



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 298, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**


*Concede licença à servidora municipal  
para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

**C O N C E D E**

A servidora municipal, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17/10/2023 a 21/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de outubro de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 30/10/2023.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.